



CHAMADA INTERNA PPGSC-UEA 001/2021

Chamada para credenciamento de docentes da Universidade do Estado do Amazonas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva.

I. OBJETIVO

A presente chamada torna público os critérios e procedimentos, bem como o período para solicitação de credenciamento de docentes da Universidade do Estado do Amazonas no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas (PPGSC-UEA) para o quadriênio 2021-2024.

II. DO CURSO

O programa insere-se na área de concentração Saúde Coletiva da CAPES e se propõe a promover um conjunto de atividades que possibilitem a formação de egressos aptos para atuar como docentes e pesquisadores no campo da Saúde Coletiva, que contribuam com a produção de conhecimento teórico, epidemiológico e no planejamento e gestão em saúde. Almeja, ainda, aprofundar o conhecimento técnico e acadêmico na Saúde Coletiva no contexto amazônico, aliado ao desenvolvimento de competências e habilidades na condução de estudos na área de Saúde Coletiva.

O curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa, 1) Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica (Epidemiologia); 2) Política, Planejamento e Gestão em Saúde; e 3) Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes (Ciências humanas e sociais).

- **Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica:** Estuda o processo saúde-doença, considerando a distribuição da ocorrência dos agravos e seus condicionantes de ordem social, demográfica, econômica, ocupacional, cultural e ambiental ou relacionados aos comportamentos e modos de vida das populações, através da aplicação de diversos modelos de estudo epidemiológicos e ferramentas estatísticas, bem como a avaliação das intervenções, serviços e políticas de saúde, com foco na atenção primária. Pretende contribuir para a formulação e aprimoramento de estratégias de controle e definição de prioridades em políticas públicas de saúde no contexto amazônico.
- **Política, Planejamento e Gestão em Saúde:** Compreende a discussão

teórica e estudos relativos às políticas sociais, às políticas públicas de saúde, ao planejamento e gestão em instituições e a análise das informações dos sistemas de saúde nos seus diversos aspectos: as condições sociais, a diversidade regional, escopos de prática, tecnologia, produção e difusão do conhecimento, financiamento, regulação e a organização do Estado, articulando-os com a formação, educação permanente e fixação de profissionais no território amazônico. Abrange, ainda, estudos de natureza avaliativa voltados a aspectos metodológicos, epidemiológicos, de incorporação tecnológica e de organização de serviços de saúde, que inclui as etapas de definição e priorização de problemas, das intervenções e estratégias de abordagem escolhidas, suas determinações, os recursos envolvidos, os resultados alcançados, esperados e não esperados, bem com a influência do contexto no processo.

- **Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica: atores, contextos institucionais e relações com os saberes:** Investiga as práticas concretas de atores sociais no campo da saúde, os sentidos, os significados e valores atribuídos e que delas emergem, como parte de inter-relações complexas, incluindo a pluralidade das demandas por cuidado e suas formas de reivindicações e respostas (relacionadas às questões de gênero, raça, etnias, identidades sociais e racionalidades), a diversidade dos atores (estatais, profissionais, da sociedade civil e do âmbito supra estatal), cenários institucionais (justiça, educação, ambiente e saúde) e saberes relacionados à efetivação dos direitos humanos das populações amazônicas.

III. APRESENTAÇÃO E ENVIO DO REQUERIMENTO

A chamada é exclusiva para docentes da Universidade do Estado do Amazonas que possuam o título de doutorado obtido em Programas recomendados pela CAPES ou título estrangeiro de doutor reconhecido nos termos da resolução CNE nº 3/2016 e Portaria MEC nº 22/2016 e atendam aos critérios explicitados na chamada. A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante o envio dos documentos abaixo listados, no período de 04 a 22 de outubro. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail ppgsc@uea.edu.br, com o título **CREDENCIAMENTO DOCENTE** (em caixa alta).

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Documento individual de solicitação de credenciamento direcionado à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, constando declaração de ciência da ficha de avaliação da área de Saúde Coletiva da CAPES, disponível no endereço: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/Ficha_Avaliacao_SaudeColetiva_1342021.pdf, e

assinatura do docente;

b) Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado;

c) Plano de trabalho, com no máximo, duas (02) páginas, incluindo proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no Programa nos próximos 2 anos, indicando a linha de pesquisa de atuação (conforme modelo do Anexo 1);

d) Carta de recomendação de docente da referida linha de pesquisa;

e) Currículo Lattes atualizado;

f) Perfil acadêmico e pontuação da produção intelectual em periódicos científicos (conforme documento constante no Anexo 2).

Obs.: A pontuação referente à produção bibliográfica será apurada com base no Qualis Periódico e Qualis Livro vigentes **da área de Saúde Coletiva** da CAPES. Para consulta ao qualis periódicos, acesse:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Os critérios de classificação de livros podem ser consultados em:

http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/sites/difusao.dmmdc.ufba.br/files/12062019_proposta-de-classificacao-de-livros_gt-qualislivro.pdf

Salvar cada um dos documentos separadamente em formato PDF. O pedido será indeferido em caso de documentação incompleta. O prazo final para o envio é o dia 22 de outubro de 2021, às 23h59m.

IV. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Ter título de doutorado na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública **ou** doutorado relacionado ao interesse das linhas de pesquisas do PPGSC-UEA. Só serão aceitos títulos de doutor obtidos em Programa reconhecido pela Capes ou em caso de título estrangeiro de doutor, apresentar documentação de reconhecimento nos termos da resolução CNE nº 3/2016 e Portaria MEC nº 22/2016.

Possuir ao menos uma orientação de aluno de iniciação científica ou de curso de pós-graduação *stricto sensu* concluída.

Comprovar atuação acadêmica no campo da Saúde Coletiva, registrada no Lattes, sobre projetos de pesquisa desenvolvidos e em desenvolvimento; orientações de alunos (graduação, especialização, pós graduação lato e stricto sensu); participação em bancas internas e externas; atividades administrativas em outros Programas da área; cooperações e colaborações internacionais; atividades de extensão voltadas à formação de profissionais em geral.

Os candidatos devem apresentar plano de trabalho para o período especificando propostas de desenvolvimento de atividades relativas à docência, pesquisa

científica no campo da saúde coletiva e de extensão no campo da saúde coletiva, especificando, ainda, a carga horária de dedicação ao Programa, inclusive, para colaboração em atividades administrativas essenciais ao desenvolvimento do PPGSC-UEA.

Para credenciamento como docente permanente:

- a) Comprovar pontuação referente à produção bibliográfica (artigos, livros e capítulos de livro publicados) no período de 2017-2021 de, pelo menos, 300 pontos;
- b) Ficar evidente a relação da produção acadêmica ou dos projetos de pesquisa com a área de Saúde Coletiva

Para credenciamento como docente colaborador:

- a) Comprovar pontuação referente à produção bibliográfica (artigos, livros e capítulos de livro publicados) no período de 2017-2021 de, pelo menos, 200 pontos; ou
- b) Alternativamente ao item “a”, comprovar pontuação referente à produção bibliográfica (artigos, livros e capítulos de livro publicados) no período de 2017-2021 de, pelo menos, 150 pontos; **E** ter o diploma de doutorado emitido a partir de 2018 (critério de Jovem Doutor).
- c) Ficar evidente a relação da produção acadêmica ou dos projetos de pesquisa com a área de Saúde Coletiva

V. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

O credenciamento será realizado em conformidade com o Regimento Interno do PPGSC-UEA, as condições estabelecidas nesta Chamada, construídas por Comissão constituída para esta finalidade, além da avaliação do perfil dos candidatos, atendendo aos interesses do Programa em fomentar/fortalecer suas linhas de pesquisa, e atender necessidades específicas de sua política acadêmica e diretrizes da CAPES para a área de Saúde Coletiva, disponíveis através do link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/saude-coletiva>

Dessa forma, a simples obtenção da pontuação na produção bibliográfica referida no item II não se constitui em critério determinístico para o credenciamento do docente no PPGSC-UEA. Candidatos com perfil voltado para a linha de Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica poderão, ainda, ser avaliados segundo critérios específicos voltados para a área de ciências humanas e sociais.

A avaliação dos pedidos de credenciamento será realizada pelo Colegiado do Curso após parecer relatado por um docente permanente do Programa, dentro da linha indicada pelo candidato. O Relator emitirá decisão com parecer consubstanciado, estabelecendo a categoria de afiliação ao PPGSC (docente permanente ou colaborador), a partir da apreciação dos documentos encaminhados pelos candidatos diante dos critérios vigentes da área de Saúde Coletiva, da avaliação quadrienal da CAPES. Destaca-se o item que avalia a proporção de docentes permanentes no programa, que preconiza que deve ser observada uma proporção de 70% de docentes permanentes no programa. Assim, o credenciamento de docentes colaboradores deverá respeitar esse percentual, podendo ser credenciados até um máximo de 30% do corpo docente do programa. Para o credenciamento de docentes colaboradores, a prioridade será dada aos docentes com maior pontuação na produção bibliográfica no período 2017-2021, bem como a afinidade da produção com a área da Saúde Coletiva. Caso julgar necessário, o Relator pode solicitar adicionalmente o agendamento de entrevista com o candidato, a qual deverá ser conduzida pelo Relator, acompanhado de, no mínimo, mais um docente da linha de pesquisa indicada, e cuja análise deverá ser explicitada dentro do parecer emitido.

Serão credenciados até dois 02 (dois) docentes permanentes para as linhas de pesquisa: 'Distribuição e determinação dos agravos em saúde na região amazônica' e 'Política, Planejamento e Gestão em Saúde' e 03 (três) docentes permanentes na linha de pesquisa 'Diversidade sociocultural das práticas e direitos na saúde na região amazônica'.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os docentes interessados serão contatados para informar sobre a análise dos seus requerimentos assim que os relatos forem apreciados pelo Colegiado do Curso, até a data limite de 30 de novembro de 2021. Em sendo credenciado no Programa, o docente deverá se engajar em grupo de pesquisa institucional cadastrado no diretório de grupos do CNPq, caso ainda não o seja.

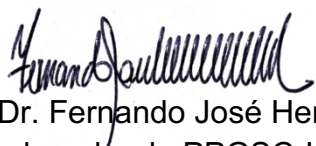
VII. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente deseje contestar o resultado do julgamento, poderá apresentar recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis** a partir da publicação dos resultados, pelo e-mail ppgsc@uea.edu.br, com o assunto: Recurso administrativo – Chamada interna PPGSC-UEA 001/2021.

O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas que, após análise, proferirá parecer consubstanciado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Casos excepcionais ou não previstos nestas normas serão decididos pelo Colegiado do Curso, ouvida a Comissão de Credenciamento e a Coordenação do Programa.



Prof. Dr. Fernando José Herkrath
Coordenador do PPGSC-UEA